



## PROCESSO DE SELEÇÃO DA DÉCIMA QUARTA TURMA - Biênio 2022/2024 EDITAL Nº 03/2021

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), com a Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o processo seletivo da Décima Quarta Turma - Biênio 2022/2024, para o preenchimento de 18 (dezoito) vagas em nível de Mestrado com ingresso no primeiro semestre letivo de 2022.

### 1 - SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo se realizará em forma não presencial atendendo as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública expressas na Resolução No 37/2020-CEPEX 05 da UFPI.

1.2 Os links para acesso às salas virtuais de avaliação serão enviados, através de e-mail cadastrado no ato de inscrição - com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

1.2.1 Caso o/a candidato não receba o link de acesso à sala de avaliação com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o mesmo deverá entrar em contato com a banca deste Processo Seletivo através do e-mail: [ppgant@ufpi.edu.br](mailto:ppgant@ufpi.edu.br)

1.3 É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as estarem presentes nas salas de avaliação na hora e no dia marcados. O não comparecimento acarretará na desclassificação sumária do/a candidato/a.

1.4 As diferentes etapas do Processo Seletivo terão seu assunto, dias e horários divulgados através do site <https://ufpi.br/>

1.5 As diferentes etapas do Processo Seletivo serão gravadas para fins de registro documental.

### 2 - SOBRE A OFERTA DE VAGAS

2.1 O Processo Seletivo reserva 02 (duas) vagas para indígenas, quilombolas e quebradeiras de coco, conforme resolução CEPEX/UFPI nº98 de 2021.

2.2 O Processo Seletivo reserva até 04 (quatro) vagas destinadas aos servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da UFPI, em atendimento à Resolução nº 236/13-CEPEX que instituiu o Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI-UFPI);

2.3 O Processo Seletivo reserva até 02 (duas) vaga para o Programa de Inclusão de Deficientes (PID/UFPI), conforme determina a Resolução CEPEX/UFPI 98/2021:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



a) Pessoa com deficiência: aquela que se enquadrar nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto no 3.298/99 e suas alterações, bem como no § 2º do artigo 1º da Lei no 12.764/2012 e no artigo 2º da Lei no 13.146/2015.

2.4 O Processo Seletivo reserva até 03 (três) vagas para pessoas negras em consonância com deliberação da nonagésima sexta reunião do Colegiado do PPGAnt, realizada no dia 27 de abril de 2018.

a) Negros(as) (pretos(as) e pardos(as): aquele que se autodeclarar como tal no ato da inscrição no processo seletivo conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e no Estatuto da Igualdade Racial, Lei no 12.288/2010;

2.5 O Processo Seletivo reserva até 03 (três) vagas para servidores do Tribunal da Justiça do Piauí, conforme Convênio Nº 3/2021 – PJPI/EJUD-PI/CELEJUD.

**Parágrafo Único:** No momento da inscrição o/a candidato/a deverá selecionar a opção correspondente, caso contrário, será considerado que o/a candidato/a concorrerá às vagas de ampla concorrência. O/a candidato não poderá reivindicar as vagas específicas após findada a inscrição. Caso as vagas específicas não sejam preenchidas nos termos deste edital, serão remanejadas para atender às necessidades de demanda geral.

#### 2.6 Quadro de vagas

Indígenas, Quilombolas e Quebradeiras de Coco	02 Vagas
Servidores Docentes e Técnicos Administrativos da UFPI	04 Vagas
Programa de Inclusão de Deficientes/UFPI	02 Vaga
Pessoas negras	03 Vagas
Servidores do Tribunal de Justiça do Piauí	03 Vagas
Ampla Concorrência	04 Vagas
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>	<b>18 Vagas</b>

2.7 As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem da maior nota resultante do Processo Seletivo disciplinado por este Edital.

2.8 De acordo com a resolução CEPEX/UFPI nº98/2021 as pessoas com deficiência, negras e indígenas concorrem concomitantemente às vagas específicas e da ampla concorrência. Se tiver nota para ser aprovado(a) pela ampla concorrência, entrará pela ampla concorrência e a vaga específica será preenchida pelo próximo classificado.

2.9 A disponibilidade do número de vagas oferecidas neste Edital não implica necessariamente que todas deverão ser preenchidas.



### 3 - SOBRE AS LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES/AS

3.1 A quantidade de vagas ofertadas obedece à disponibilidade de orientação nos respectivos temas de pesquisa dos(as) docentes/orientadores(as) credenciado(a)s junto ao PPGAnt, concentradas nas suas duas Linhas de Pesquisa: 1) Sociabilidades, Práticas e Saberes; e 2) Etnologia e Povos Tradicionais.

3.2 O/a candidato deve consultar o Anexo 06 deste Edital para conferir as Linhas de Pesquisa, os Professores/as Orientadores/as e as vagas disponíveis para orientação.

3.3 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá indicar a Linha de Pesquisa e o Professor/a Orientador/a de sua preferência na Ficha de Inscrição e na capa do Projeto de Pesquisa. A não indicação acarretará na desclassificação do/a mesmo/a.

### 4 - DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) acesso no sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) no período de **14 de Setembro a 10 de Outubro de 2021** até às 23h59min.

4.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição no SIGAA e remeter a documentação exigida.

4.2.1 No campo Documentos Pessoais submeter em formato PDF - arquivo único - os seguintes documentos:

4.2.1.1 Declaração de conhecimento do Edital (Anexo 01) devidamente preenchido e assinado;

4.2.1.2 Cartão de Inscrição (Anexo 02) devidamente preenchido e assinado;

4.2.1.3 Para os/as candidatos às vagas específicas anexar formulários de autodeclaração (Anexo 03 e/ou Anexo 04 e/ou Anexo 05) devidamente preenchido(s) e assinado(s);

4.2.1.4 Laudo médico que ateste o tipo de deficiência, para os/as candidatos/as concorrentes dentro da reserva de vagas do PID/UFPI (em formato PDF);

4.2.1.5 Para os candidatos às vagas específicas do Tribunal de Justiça incluir declaração funcional de vínculo empregatício devidamente assinada pela chefia imediata;

4.2.1.6 Para os candidatos às vagas específicas dos servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UFPI incluir declaração funcional de vínculo empregatício devidamente assinada pela chefia imediata

4.2.1.7 Carteira de Identidade (RG) e Certidão de Pessoa Física (CPF);

**Parágrafo único:** Para candidatos estrangeiros anexar cópia do Passaporte e documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa em respeito à Resolução 37/2020 CEPEX.



4.2.2 No campo Curriculum Lattes submeter em formato PDF - arquivo único - os seguintes documentos:

4.2.2.1 Currículo Lattes, Tabela de Pontuação-Barema (Anexo 08) preenchida e devidamente comprovada;

4.2.2.2 Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Tecnólogo, Licenciatura, Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; em caso de candidato/a concludente do curso, será admitida a inscrição com a apresentação de certidão da sua IES comprovando que é concludente de curso de graduação;

4.2.2.3 Histórico Escolar do curso superior seja Licenciatura, Bacharelado e/ou Tecnólogo.

4.2.2.4 Projeto de Pesquisa de acordo com modelo disponível no Anexo 07;

4.2.2.5 Carta de Intenção;

4.3 No item “Comprovante de Pagamento”, não anexar documentos.

**Parágrafo único:** Este Programa não se responsabiliza por eventuais erros ou problemas técnicos no processo de envio de qualquer documentação. O não preenchimento do Formulário SIGAA com os devidos documentos solicitados, na ordem especificada, acarretará na desclassificação sumária do/a candidato/a.

4.4 Estão habilitados/as à inscrição os/as portadores/as de diplomas de curso superior (Licenciatura e/ou Bacharelado, Tecnólogos) reconhecidos pelos órgãos competentes.

4.4.1 Serão aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela instituição de ensino superior (IES) de origem.;

4.4.2 Se aprovados/as os mesmos deverão apresentar o Diploma de Conclusão de Curso, devidamente expedido e reconhecido pelos órgãos competentes, no ato da Inscrição no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social;

4.4.3 A não apresentação do Diploma de Conclusão de Curso no ato da matrícula implicará a não efetivação do/a candidato/a ao PPGAnt.

4.5 A inscrição de candidato/a portador/a de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

4.6 Não será aceito qualquer envio de documentação complementar findado o período de inscrição ou por outro meio que não o SIGAA.

4.7 O envio de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de matrícula na Universidade Federal do Piauí.



## **5 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### 5.1 Quadro com as datas do Processo Seletivo

1ª Etapa	14/09 até 10/10 de 2021	-	Inscrições on-line e envio de documentos
2ª Etapa	13/10/2021	-	Divulgação dos Resultados parciais das Inscrições Deferidas
3ª Etapa	14/10/2021 até às 23h59	-	Período para Recursos via e-mail: <a href="mailto:ppgant@ufpi.edu.br">ppgant@ufpi.edu.br</a>
4ª Etapa	18/10/2021	-	Avaliação e resposta aos Recursos
5ª Etapa	18/10/2021 até às 18h	Eliminatória	Homologação das Inscrições
6ª Etapa	20/10 até 05/11 de 2021	-	Avaliação do Projeto de Pesquisa e Carta de Apresentação
7ª Etapa	08/11/2021 até às 18h	-	Divulgação dos resultados parciais dos Projetos de Pesquisa e Carta de Apresentação
8ª Etapa	09/11/2021 até às 23h59	-	Período para Recursos via e-mail: <a href="mailto:ppgant@ufpi.edu.br">ppgant@ufpi.edu.br</a>
9ª Etapa	10/11/2021	-	Avaliação e resposta aos Recursos
10ª Etapa	11/11/ 2021 até às 18h	Eliminatória	Homologação das Notas dos Projetos de Pesquisa e Carta de Apresentação
11ª Etapa	16/11 até 19/11 de 2021	-	Entrevistas
12ª Etapa	22/11 de 2021	-	Divulgação dos resultados parciais das Entrevistas
13ª Etapa	23/11/2021 até às 23h59	-	Período para Recursos via e-mail: <a href="mailto:ppgant@ufpi.edu.br">ppgant@ufpi.edu.br</a>
14ª Etapa	24/11/2021 até às 18h	-	Avaliação e resposta aos Recursos
15ª Etapa	25/11/ 2021	Eliminatória	Homologação das Notas das Entrevistas
16ª Etapa	26, 29 e 30 de Novembro de 2021	-	Avaliação da Tabela de Pontuação - Barema
17ª Etapa	01/12/2021 até às 23h59	-	Período para Recursos via e-mail: <a href="mailto:ppgant@ufpi.edu.br">ppgant@ufpi.edu.br</a>
18ª Etapa	02/12/2021 até às 18h	-	Avaliação e resposta aos Recursos
19ª Etapa	03/12/2021	Classificatória	Homologação das Notas Tabela de Pontuação - Barema
20ª Etapa	03/12/2021	-	Divulgação dos Resultados Finais provisórios
21ª Etapa	06/12/2021	-	Período para Recursos via e-mail: <a href="mailto:ppgant@ufpi.edu.br">ppgant@ufpi.edu.br</a>



	até às 23h59		
22ª Etapa	07/12/2021 até às 16h	-	Avaliação e resposta aos Recursos
23ª Etapa	07/12/2021 até às 18h	Final	Homologação do Resultado Final

## 6 - DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

6.1A Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Carta de Apresentação é uma etapa eliminatória.

6.2 O/a candidato/a poderá receber nota mínima 0,0 (zero) e nota máxima 8,0 (oito), no Projeto de Pesquisa;

6.3 O/a candidato/a poderá receber nota mínima 0,0 (zero) e nota máxima 2,0 (dois), na Carta de Apresentação;

6.4 A nota mínima necessária para aprovação é 7,0 (sete), dada pela somatória das notas Projeto de Pesquisa e Carta de Apresentação;

6.5 A avaliação dos Projetos de Pesquisa e das Cartas de Avaliação serão feitas pelos membros da Comissão do Processo Seletivo, podendo ser requerida avaliação *ad-hoc*.

6.6 Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa compreendem:

6.6.1 Vinculação do tema, problema e objetivos do Projeto de Pesquisa a uma das linhas de pesquisa do Programa;

6.6.2 Consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;

6.6.3 Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;

6.6.4 Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;

6.6.5 Bibliografia atualizada;

6.6.6 Cumprimento das normas estipuladas no ANEXO 07 neste Edital;

6.6.7 Exequibilidade da proposta.

6.7 A Carta de Apresentação deve conter no máximo 02 (duas) páginas e precisa descrever a trajetória do/a candidato/a, especificando:

6.7.1 Formação acadêmica e intelectual;

6.7.2 Experiência profissional (quando houver);

6.7.3 Motivos de escolha da candidatura ao processo seletivo;

6.7.4 As expectativas de formação acadêmica no PPGAnt / UFPI.



6.8 Após a divulgação dos resultados parciais dos Projetos de Pesquisa e da Carta de Apresentação, os/as candidatos/as terão direito a recurso previsto no item 5.1 deste edital.

## **7 - SOBRE A ENTREVISTA**

7.1 A Entrevista é uma etapa eliminatória. O/a candidato/a poderá receber nota mínima 0,0 (zero) e nota máxima 10,0 (dez). Sendo a nota mínima necessária para aprovação 7,0 (sete).

7.2 Na Entrevista o/a candidato/a fará uma apresentação oral do Projeto de Pesquisa por até 10 (dez) minutos. Na sequência a Banca Avaliadora fará a arguição e realizará perguntas que devem ser respondidas pelo/a candidato/a. Essa segunda etapa durará até 10 (dez) minutos;

7.3 Os critérios para avaliação da Entrevista compreendem:

7.3.1 Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo do projeto;

7.3.2 Fundamentação teórica;

7.3.3 Relação com a Linha de Pesquisa do Programa;

7.3.4 Vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, conforme *Tabela de Pontuação - Barema*;

7.3.5 Viabilidade de condições para cumprir as normas e requisitos do curso de Mestrado;

7.3.6 Coerência na argumentação das ideias.

7.4 O/a candidato deverá ficar atento aos dispostos nos itens 1.2; 1.2.1; 1.3; 1.4 e 1.5 deste Edital.

7.5 Serão automaticamente eliminados os/as candidatos/as que não comparecerem nos horários marcados e utilizando os meios técnicos determinados pela Comissão de Seleção;

7.6 Após a divulgação dos resultados parciais das Entrevistas, os/as candidatos/as terão direito a recurso previsto no item 5.1 deste edital

## **8 - SOBRE A ETAPA TABELA DE PONTUAÇÃO - BAREMA**

8.1 A Tabela de Pontuação - Barema é uma etapa classificatória. O candidato receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). O/a candidato que obtiver a maior pontuação na Tabela de Pontuação - Barema receberá nota 10,0 (dez), os demais receberão média parcial à maior pontuação;

8.2 Deverão ser comprovados apenas os itens do Currículo Lattes que forem pontuados na Tabela de Pontuação - Barema. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados na ordem em que se encontram dispostos na Tabela do Anexo 08;

8.3 Documentos comprobatórios anexados fora da ordem da Tabela de Pontuação - Barema serão desconsiderados para efeitos pontuação;



8.4 Após a divulgação dos resultados parciais da pontuação do Currículo Lattes, os/as candidatos/as terão direito a recurso previsto no item 5.1 deste edital

## 9 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Para fins de classificação dos/as aprovados/as, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos das etapas eliminatórias e classificatórias. Considerando-se a equação:

$$\text{Nota Final} = (\text{NPP} + \text{NCA}) + \text{NE} + \text{NC} / 3$$

NPP – nota do projeto de pesquisa; NCA – nota da Carta de Apresentação; NE – Nota da Entrevista; NC – Nota do Currículo.

9.2 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante aplicação da ordem de Notas (da mais alta para a mais baixa) resultante da classificação final à quantidade e disponibilidade de vagas declaradas neste edital.

9.3 Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo/a candidato/a nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

1º. Nota obtida na avaliação da Projeto de Pesquisa e Carta de Apresentação;

2º. Nota obtida na avaliação do Entrevista;

3º. Nota obtida na avaliação do Currículo.

9.4 Os resultados parciais e finais serão divulgados em ordem decrescente conforme a nota dos/as candidatos/as.

9.5 Candidatos/as aprovados/as mas não classificados poderão ser aproveitados em caso de vacância ou desistência de candidatos classificados.

9.6 Após a divulgação dos resultados parciais da Classificação Final, conforme a vaga selecionada (específicas ou ampla concorrência), os/as candidatos/as terão direito a recurso previsto no item 5.1 deste edital.

## 10 - DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1 A Resolução CEPEX/UFPI nº 53/2021 instrui sobre a proficiência em língua estrangeira. Em seu **Art. 3º** Torna obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado ou segundo ano de Doutorado, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para o





mestrado e 02 (dois) atestados para o Curso de Doutorado, em diferentes línguas estrangeiras.

10.2 Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil.

10.3 Serão aceitas ainda as proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL

10.3.1 No caso dos exames dos institutos aludidos no Artigo 10.3, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto.

10.3.2 Os exames de proficiência de que trata o Artigo 10.3 terão validade de 03 (três) anos para mestrado e 05 (cinco) anos para doutorado.

## **11 - DA MATRÍCULA NO PPGANT**

11.1 Após a Homologação dos/as aprovados/as no Processo Seletivo, a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt) entrará em contato com os/as candidatos para maiores informações.

12.1.1 A matrícula somente será efetivada quando os originais da documentação enviada pelo Formulário do SIGAA, no ato da inscrição, forem exibidos ao funcionário do Programa de Pós-Graduação para conferência.

12.1.2 Documentos obrigatórios para a matrícula:

- a) RG e CPF
- b) Diploma Graduação
- c) Histórico Escolar
- d) Foto 3x4
- e) Comprovante de residência
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino)
- g) Declaração de Conhecimento - Art. 29 da Resolução nº189/07 – devidamente preenchida e assinada.

11.2 De acordo com a Resolução nº 189/07 do CEPEX/UFPI, Art.29 não será permitida a matrícula simultânea em:

- 11.2.1 Dois programas de pós-graduação stricto sensu;
- 11.2.2 Um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
- 11.2.3 Um programa de pós-graduação stricto sensu e um latu sensu.



11.3 De acordo com a Resolução CEPEX/UFPI nº22/2014 existe possibilidade da matrícula provisória instituída no Art. 1, incisos 1 e 2: “Concludentes do cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration - MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega de versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese. O não atendimento ao prazo estipulado implicará em cancelamento da matrícula provisória”.

## 12 - DA MATRÍCULA CURRICULAR

12.1 A Matrícula Curricular dos/as candidatos/as selecionados/as será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2022, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

## 13 - DO INÍCIO DAS AULAS

13.1 A data do início das aulas estará de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2022, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

## 14 – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E CASOS OMISSOS

14.1 Será excluído/a da seleção em qualquer de suas etapas o/a candidato/a que:

15.1.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

15.1.2 Não compareçam aos horários estipulados em qualquer uma das etapas do processo de seleção.

15.1.3 Não atenda às determinações regulamentadas neste edital ou indicações específicas da Comissão durante o Processo de Seleção.

14.2 Os resultados de todas as etapas do processo de seleção podem ser objeto de recurso, atendendo às recomendações do Ato da Reitoria nº 894/11. Os recursos aos resultados de cada etapa deverão ser enviados pelo e-mail à Secretaria do PPGAnt nas datas previstas no Cronograma deste Edital.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2021.

---

Prof. Dr. Carlos Roberto Filadelfo de Aquino

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGAnt

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Edna Maria Goulart Joazeiro

Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras–CCHL

Mariane da Silva Pisani  
Prof<sup>ª</sup>. Curso de Ciências Sociais  
SLAPE: 3105157

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Mariane da Silva Pisani

Presidente da Banca de Seleção

---

Prof. Dr. Raimundo Nonato F. do Nascimento

Membro da Banca de Seleção

---

Prof. Dr. Bruno Ferraz Bartel

Membro da Banca de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



## ANEXO 01 DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no EDITAL Nº 03/2021 – PPGAnt.

Teresina, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Assinatura do/a Candidato/a



**ANEXO 02**  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

Preencher abaixo com letra de forma ou digitar

COLAR FOTO  3x4  AQUI
--------------------------------------

1. NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONES: FIXO (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CEL (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

3. RG. N. \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_

DATA DE EXPEDIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA:

a. ( ) Socialidades, Práticas e Saberes.

b. ( ) Etnologia e Povos Tradicionais.

5. CONCORRENTE PELO PCI [PLANO DE CAPACITAÇÃO INTERNA] DA UFPI

( ) Sim

( ) Não

6. CONCORRENTE PELO PID (PROGRAMA DE INCLUSÃO DE DEFICIENTES) DA UFPI

( ) Sim

( ) Não

7. CONCORRENTE PELA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS

( ) Sim

( ) Não

8. CONCORRENTE PELA RESERVA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

( ) INDÍGENA

( ) QUILOMBOLA

( ) QUEBRADEIRA DE COCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



### ANEXO 03 AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro, para fins  
específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em  
Antropologia (PPGAnt / UFPI) para o curso de mestrado, com ingresso no primeiro  
período de 2022 (EDITAL N° 03/2021), que sou:

- Quilombola
- Indígena
- Quebradeira de coco

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

---

(Local e Data)

---

Assinatura do/a Candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



## ANEXO 04 AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro, para fins  
específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em  
Antropologia (PPGAnt / UFPI) para o curso de mestrado, com ingresso no primeiro  
período de 2022 (EDITAL N° 03/2021), que sou negro/a:

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada  
posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o  
contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na  
Universidade Federal do Piauí.

---

(Local e Data)

---

Assinatura do/a Candidato/a



## ANEXO 05

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, abaixo assinados, pertencentes à **(NOME DA COMUNIDADE)**, localizada no Município de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaramos para os devidos fins de direito que o/ (a) estudante

\_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, é: ( ) INDÍGENA; ( ) QUILOMBOLA; ( ) QUEBRADEIRA DE COCO, nascido(a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Por ser verdade, assino e testifico a presente declaração.

#### Liderança 1

Nome completo legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### Liderança 2

Nome completo legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### Liderança 3

Nome completo legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## ANEXO 06

### PROFESSORES-ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA, TEMAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E QUANTIDADE DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

Professor/a	Linhas de Pesquisa	Temas	Qnt. vagas para orientação
Alejandro Labale	Socialidades, práticas e saberes	- Derivas urbanas; - Piauí: seca e território;	Até 03 vagas
Bruno Ferraz Bartel	Socialidades, práticas e saberes	- Antropologia da Religião; - Ritual e Simbolismo; - Experiência, subjetividades e performances.	Até 02 vagas
Carlos Roberto Filadelfo de Aquino	Socialidades, práticas e saberes	- Antropologia Urbana; - Antropologia da Política; - Estudos de Família e Parentesco.	Até 02 vagas
Carmen Lúcia Silva Lima	Etnologias e Povos Tradicionais	- Etnologia indígena; - Povos e comunidades tradicionais; - Cartografia Social; - Etnicidade e relações interétnicas; - Territorialização e conhecimentos tradicionais.	Até 02 vagas
Celso de Brito	Socialidades, práticas e saberes	- Políticas, cosmologias e cosmopolíticas de práticas culturais brasileiras de matriz africana.	Sem vagas para o biênio.
Maria Lídia M. de Noronha	Socialidades, práticas e saberes Etnologias e Povos Tradicionais	- Narrativas femininas sobre as formas de amar na contemporaneidade.	Até 01 vaga
Márcia Leila de Castro Pereira	Socialidades, práticas e saberes Etnologias e Povos Tradicionais	- Etnologia Indígena (sócio cosmologia, Territorialidades, paisagem); - Saberes e técnicas de povos tradicionais; - Território, poder e conflitos socioambientais; -Etnografia Multiespécie.	Até 02 vagas
Mariane da Silva Pisani	Socialidades, práticas e saberes	- Estudos de Gênero e Sexualidade; - Antropologia Audiovisual; - Antropologia Urbana; - Antropologia das práticas esportivas e de lazer.	Até 03 vagas
Mônica da Silva Araújo	Socialidades, práticas e saberes	- Práticas corporais no esporte, na dança e no lazer; - Corpo e deficiência; - Processos de saúde e doença; - Práticas terapêuticas.	Até 02 vagas
Raimundo Nonato F. do Nascimento	Socialidades, práticas e saberes	- Processos educativos formais e informais; - Ensino de antropologia; - Educação e diversidade;	Até 01 vaga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: [ppgant@ufpi.edu.br](mailto:ppgant@ufpi.edu.br)



	Etnologias e Povos Tradicionais	- Interculturalidade e Educação Intercultural; - Educação escolar indígena.	
--	---------------------------------	--	--



## ANEXO 07

### MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

#### ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

##### **1) Capa (01 página)**

A capa precisa conter: Nome da Universidade, Nome do Programa de Pós-Graduação, Título do Projeto, Nome do/a Candidato/a, Linha de Pesquisa pretendida, Orientador/A, Mês e Ano, Cidade e Estado. Todas as informações devem aparecer centralizadas na página.

##### **2) Resumo e 05 (cinco) palavras-chave (01 página)**

##### **3) Sumário (01 página)**

#### ELEMENTOS TEXTUAIS:

##### **1) Introdução (máximo 02 páginas)**

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação do problema/pergunta de pesquisa.

##### **2) Fundamentação Teórica (máximo 05 páginas)**

Explicitar a discussão teórica em torno da construção do problema proposto e a abordagem dada por diferentes autores, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa.

##### **3) Objetivos e Metodologia (máximo 03 páginas)**

Explicitar os objetivos (Gerais e Específicos) da pesquisa. Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

##### **5) Cronograma (máximo 02 página)**

Apresentar as etapas da pesquisa - em meses - para os anos de 2022 e 2023, contemplando as disciplinas a serem cursadas, o desenvolvimento do trabalho de campo, a análise dos dados de pesquisa, a qualificação, a escrita e a defesa da Dissertação

##### **4) Referências Bibliográficas (livre)**

Relacionar a literatura citada, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

#### OBSERVAÇÕES:

- Formatação do Projeto: mínimo de 10 (dez) e máximo de 12 (doze) laudas sem contar a Capa, o Resumo, o Sumário e as Referências Bibliográficas. Papel A4; Margens 2,0 cm; Fonte Arial; Tamanho 12; espaçamento 1,5.

- Elaboração conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR10.520/2002 (citações);



## ANEXO 08

### TABELA DE PONTUAÇÃO – BAREMA

NOME DO/A CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO	Pontos	Máximo	Quantidade	TOTAL	Banca - não preencher
<b>1 – TITULAÇÃO</b>					
Graduação em Ciências Sociais	2,0	2,0			
Graduação em outras áreas ou modalidades	1,5	1,5			
Especialização em Antropologia	3,0	3,0			
Especialização em outras Ciências Sociais ou Humanas	2,5	2,5			
Especialização em outras áreas	2,0	2,0			
Curso Profissionalizante	1,5	1,5			
Mestrado	4,0	4,0			
<b>TOTAL PARCIAL</b>					
<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>					
Monitoria em disciplina de graduação (por semestre)	0,5	2,0			
Estágio não curricular (por semestre)	0,75	6,0			
Professor de ensino fundamental (por semestre)	0,25	2,5			
Professor de ensino médio em sociologia e/ou áreas afins (por semestre)	0,5	5,0			
Professor de ensino superior (por semestre)	1,0	10,0			
Professor de ensino superior de Ciências Sociais ou Humanas (por semestre)	1,5	15,0			
Profissional em Antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (por semestre)	2,0	20,0			
Participação em banca de TCC Graduação	0,5	2,5			
Participação em banca de TCC Especialização.	0,75	3,75			
Orientação de TCC Graduação (cada uma).	1,5	4,5			
Orientação de TCC Especialização (cada uma)	2,0	6,0			
<b>TOTAL PARCIAL</b>					
<b>3 – ATIVIDADES DE PESQUISA</b>					
Bolsa de Iniciação Científica ou similar: PIBID, BIAMA, BIASE, BIAF, PET (por semestre)	2,0	4,0			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Participação em projeto de pesquisa aprovado por agências/editais: PIBID, BIAMA, BIASE, BIAF, PET (por semestre)	2,0	4,0			
<b>TOTAL PARCIAL</b>					
<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>					
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho (por participação)	0,5	2,5			
Participação com apresentação oral de trabalhos em congressos locais (por apresentação)	0,75	3,0			
Participação com apresentação oral de trabalhos em congressos regionais (por apresentação)	1,0	5,0			
Participação com apresentação de trabalhos/em congressos nacionais (por apresentação)	1,5	7,5			
Participação com apresentação oral de trabalhos em congressos internacionais (por apresentação)	2,0	4,0			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso local (por publicação)	1,5	3,0			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso regional (por publicação)	2,0	4,0			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por publicação)	3,0	6,0			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por publicação)	4,0	8,0			
Publicação em periódico sem Qualis	1,5	4,5			
Publicação em periódico com Qualis B4 a B1	5,0	15,0			
Publicação em periódico com Qualis A4 a A1	8,0	24,0			
Publicação de Livro (por livro publicado)	10,0	30,0			
Organização de Livros (por organização)	8,0	24,0			
Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)	5,0	10,0			
Publicação de capítulos de livros em outra área (3 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)	2,0	6,0			
<b>TOTAL PARCIAL</b>					
<b>5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>					
Participação em evento de extensão sem apresentação de trabalho (por participação)	0,75	3,0			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Minicurso como aluno (por participação)	0,5	4,0			
Minicurso como ministrante (por participação)	1,5	6,0			
Monitor/bolsista em eventos científicos e de extensão (por participação)	0,75	3,0			
Participação em projeto registrado de extensão (por participação)	1,5	4,5			
Comissão organizadora de eventos Científicos / Extensão (Seminários, congressos etc.) (por participação)	2,0	10,0			
<b>TOTAL PARCIAL</b>					
<b>TOTAL FINAL (1+2+3+4+5)</b>					